

Deliberação n.º 932/2012

Torna-se público que, na sequência da publicação da nova Lei Orgânica da Casa Pia de Lisboa, IP, e de se aguardar ainda a aprovação dos estatutos da CPL, que regularão a sua estrutura orgânica e funcionamento dos órgãos, por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 3 de abril de 2012, foi determinada a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a direção do CED D. Maria Pia, publicitado pela deliberação n.º 1093/2011, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de maio de 2011, retificada pela declaração de retificação n.º 919/2011, da 2.ª série do DR de 26 de maio de 2011.

18 de junho de 2012. — O Diretor dos Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

206208426

Deliberação n.º 933/2012

Torna-se público que, na sequência da publicação da nova Lei Orgânica da Casa Pia de Lisboa, IP, e de se aguardar ainda a aprovação dos estatutos da CPL, que regularão a sua estrutura orgânica e funcionamento dos órgãos, por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 3 de abril de 2012, foi determinada a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a direção da Unidade de Ação Social e Acolhimento, publicitado pela deliberação n.º 1090/2011, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de maio de 2011, e retificada pela declaração de retificação n.º 906/2011, da 2.ª série do DR de 25 de maio de 2011.

18 de junho de 2012. — O Diretor dos Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

206208483

Deliberação n.º 934/2012

Torna-se público que, na sequência da publicação da nova Lei Orgânica da Casa Pia de Lisboa, IP, e de se aguardar ainda a aprovação dos estatutos da CPL, que regularão a sua estrutura orgânica e funcionamento dos órgãos, por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 3 de abril de 2012, foi determinada a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a direção do CED Centro de Educação e Ação Social, publicitado pela deliberação n.º 1091/2011, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de maio de 2011, retificada pela declaração de retificação n.º 907/2011, da 2.ª série do DR de 25 de maio de 2011.

18 de junho de 2012. — O Diretor dos Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

206208459

Deliberação n.º 935/2012

Torna-se público que, na sequência da publicação da nova Lei Orgânica da Casa Pia de Lisboa, IP, e de se aguardar ainda a aprovação dos estatutos da CPL, que regularão a sua estrutura orgânica e funcionamento dos órgãos, por deliberação do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 3 de abril de 2012, foi determinada a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para a direção do CED Pina Manique, publicitado pela deliberação n.º 1089/2011, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de maio de 2011, retificada pela declaração de retificação n.º 905/2011, publicada na 2.ª série do DR de 25 de maio de 2011.

18 de junho de 2012. — O Diretor dos Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

206208378